

Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

DECRETO Nº. 010/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

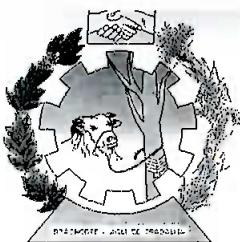
Divulga os dias de feriados nacional, estadual, municipal e ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Brasnorte - Estado de Mato Grosso.

O Senhor **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

ARTIGO 1º. - A divulgação dos dias de feriado nacional, estadual, municipal e de ponto facultativo do período de 07 de Fevereiro a 30 de Novembro de 2019, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, inclusive aos setores que prestam serviços considerados ininterruptos e essenciais, tais como: departamento de Água, Hospital Municipal, Postos de Saúde, Serviços de Saúde em Geral, Vigilância Sanitária, Secretaria de Infraestrutura, Serviços de Manutenção e Limpeza Pública.

- 04 de Março (segunda-feira) Carnaval - Ponto Facultativo;
- 05 de Março (terça-feira) Carnaval - Feriado Nacional;
- 06 de Março (quarta-feira) Cinzas - Expediente das 12h:00min as 17h:00min, inclusive-excepcionalmente para os servidores cuja jornada é das 7h:00min às 13h:00min;
- 19 de Abril (sexta-feira) Paixão de Cristo - Feriado Nacional;
- 21 de Abril (domingo) Tiradentes/Páscoa - Feriado Nacional;
- 1º de Maio (quarta-feira) Dia Mundial do Trabalho - Feriado Nacional;
- 1º de Junho (sábado) Aniversário do Município de Brasnorte - Feriado Municipal;
- 03 de Junho (segunda-feira) - Expediente das 12h:00min as 17h:00min, inclusive-excepcionalmente para os servidores cuja jornada é das 7h:00min às 13h:00min;
- 20 de Junho (quinta-feira) Corpus Christi - Feriado Nacional;
- 21 de junho (sexta-feira) - Ponto Facultativo;
- 07 de Setembro (sábado) Independência do Brasil - Feriado Nacional;
- 12 de Outubro (sábado) Nossa Sra. Aparecida/Dia das Crianças - Feriado Nacional;
- 28 de Outubro (segunda-feira) Dia do Servidor Público - Ponto Facultativo;
- 02 de Novembro (sábado) Finados - Feriado Nacional;
- 15 de Novembro (sexta-feira) Proclamação da República - Feriado Nacional;
- 20 de Novembro (quarta-feira) Consciência Negra - Feriado Estadual.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

ARTIGO 2º. - Fica a critério da Administração Municipal a qualquer momento através de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal ou do Secretario Municipal da respectiva pasta, convocar todos ou parte dos servidores municipais para executarem tarefas consideradas inadiáveis e indispensáveis diante do interesse público, utilizando-se da jornada normal de trabalho.

ARTIGO 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte-MT, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.



MAURO RUTE HEISLER
Prefeito Municipal

